

EDITAL

abrantes
www.cm-abrantes.pt

cidade centenária
passado, alicerce do futuro



EDITAL Nº
23/2016

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO EM SENTIEIRAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ABRANTES (SÃO VICENTE E SÃO JOÃO) E ALFERRAREDE

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, conforme despacho de 26 de abril de 2016 do Vereador com competências subdelegadas na área do trânsito, Dr. Manuel Valamatos, que foram aprovadas as regras abaixo descritas a introduzir ao trânsito na localidade de Sentieiras, na União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede:

- *Todos os arruamentos no interior da localidade de Sentieiras que entroncam com a EM532 cedem-lhe passagem nos seus entroncamentos;*
- *A EM532 (Rua Principal de Sentieiras) cede passagem no entroncamento com a EM546;*
- *A Rua da Igreja, no sentido sul-norte, cede passagem no entroncamento com o arruamento sem topónimo que liga Sentieiras (Rua da Igreja) a Casais de Revelhos.*

Foi reforçada a proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h na EM546, no atravessamento da localidade de Sentieiras, entre os sinais N1a e N2a (início e fim de localidade, respetivamente).

Estas alterações ao trânsito entram em vigor imediatamente após a colocação da respetiva sinalização sendo revogadas todas as disposições que lhes sejam contrárias.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 8 de julho de 2016.

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara